

Discriminação religiosa

RAUL PILLA

O CASO da Prefeitura de São Paulo, criado com a concessão da autonomia à grande cidade brasileira, tem suscitado várias e complexas questões. A uma delas me quero eu referir agora.

Entre os nomes lembrados para a Prefeitura eletiva da capital paulista e capaz, por seus predicados pessoais, de ser, até, candidato comum de todos os partidos, figura o do sr. Nilo Amaral, secretário da Viação do sr. Lucas Garcez. Levanta-se, porém, contra êle uma grande objeção: ser êle protestante e presidente, ao demais, da Associação Cristã de Moços. O professar, pois, determinada religião invalidaria todos os títulos de um cidadão, para exercer cargos eletivos.

A mim me parece sumamente perigoso tal caminho. Compreende-se e justifica-se o interesse da Igreja em exercer a sua influência na vida da sociedade, em insuflar nela certos princípios de ordem moral. Mas tal influência há de ser mais indireta, do que direta, há de visar mais as almas, do que os homens, há de ser mais espiritual, do que política. Já o Cristo nos deu a respeito a sua divina lição, ao desfazer as intrigas dos fariseus. Daí a César o que é de César e a Deus o que é de Deus — disse êle aos que procuravam confundí-lo, envolvendo-o nas mesquinhas disputas terrenas. E, se isto não bastasse, teríamos ainda a parábola do bom samaritano, que para mim exprime a essência mesma do Cristianismo: a caridade, o amor do próximo.

Assim, não creio incidir em heresia, pensando, como cidadão, que mais vale um bom protestante e até um incrêdo honesto e bem intencionado, que um mau católico; e acreditando, como homem de fé, que mais perto do céu está um caridoso samaritano, que um duro fariseu. Mas, como brasileiro, o que eu mais temeria é que se estabelecessem discriminações religiosas neste País, que, entre as suas virtudes, teve sempre a cristianíssima virtude da tolerância.